

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 12/2014

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 28 de agosto de 2014, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

RESOLVEM:

1º) Aprovar a alteração do projeto arquitetônico protocolado sob o nº 36207/2011, em nome de Ruberval da Silva Rocha, autorizando a divisão de um dos pavimentos de garagem em dois pavimentos, com o objetivo de aumentar em 69 vagas o número de vagas de garagem do empreendimento

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2014.

Cidinei Rodrigues Nunes
Presidente do CPDM